LEI Nº. 939, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Caetité
RECEBIDO EM:
02/10/2023
Rômulo Anísio T. de Souza
Diretor Administrativo

DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA JAILTON GOMES DE CARVALHO (JAJÁ)", A UMA DAS ARTÉRIAS DO BAIRRO SÃO VICENTE II EM NOSSO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, incertas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de **Rua Jailton Gomes de Carvalho (Jajá),** a rua paralela a Rua Marciolínio Gomes de Carvalho que liga a Avenida São Vicente à Rua José Alves Pereira, localizada no Bairro São Vicente II em nosso Município.

Art. 2° A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 25 de setembro de 2023.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL